

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional****Despacho (extracto) n.º 27385/2007**

Por despacho de 27 de Julho de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Capitão INF 13197893 MANUEL ANTÓNIO PAULO LOURENÇO, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, em substituição do Capitão INF 02890793 RAUL ALEXANDRE F. S. SOUSA PINTO, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 4 — BRIGADA DE FORÇAS ESPECIAIS, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

5 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 27386/2007

Por despacho de 19 de Outubro de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo Estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de noventa e cinco (95) dias, com início em 18 de Outubro de 2007, a comissão do 1.º Sargento MQ 9330095 Tiago da Silva Sobral Lagarto, no desempenho das funções de Assessor Técnico do Projecto n.º 2 — Componente Naval das F-FDTL, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

15 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 27387/2007

Por despacho de 19 de Outubro de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o 1.º Sargento MQ 438891 JOSÉ AGOSTINHO GERALDES RODRIGUES, por um período de cento e oitenta (180) dias, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — COMPONENTE NAVAL DAS F-FDTL, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

15 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

MARINHA**Superintendência dos Serviços do Pessoal****Direcção do Serviço de Pessoal****Repartição de Militarizados e Cíveis****Despacho (extracto) n.º 27388/2007**

Por despacho de 02 de Novembro de 2007, do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

Mário Artur Bastião Jorne, Electricista de 3ª classe do Troço do Mar do Quadro do Pessoal Militarizado da Marinha, exonerado do lugar a contar de 01OUT2007, por ter completado 10 anos na situação de licença ilimitada.

6 de Novembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Emanuel José de Santo António de Pinto e Lobo*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO**Comando do Pessoal****Direcção de Obtenção de Recursos Humanos****Despacho n.º 27389/2007****Concurso de admissão de voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato na classe de sargentos**

Nos termos estabelecidos na lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, faz-se público que, autorizado por Despacho de 07 de Novembro do Tenente General Comandante do Pessoal, por delegação de competência do Chefe do Estado-Maior do Exército, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis, concurso para a admissão de cidadãos voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato, na Classe de Sargentos, visando o preenchimento do total de 75 vagas, distribuídas pelas seguintes áreas funcionais:

- AF01 — Infantaria Mecanizada Motorizada — 28 (vinte e oito)
- 028 — Armas Pesadas/Morteiro
- 031 — Atirador
- 033 — Reconhecimento de Infantaria
- 035 — Armas Pesadas Anticarro
- 072 — Reconhecimento Informações Operações de Infantaria
- AF02 — Infantaria ligeira — 9 (nove)
- 059 — Comando
- 061 — Operações Especiais
- 094 — Paraquedista
- AF 03 — Artilharia de campanha — 3 (três)
- 149 — Campo e Direcção de Tiro
- 152 — Campanha
- 186 — Aquisição de Objectivos
- AF 04 — Artilharia Antiaérea — 6 (seis)
- 104 — Sistema Míssil
- 114 — Sistema Canhão
- AF 05 — Cavalaria — 11 (onze)
- 225 — Carros de Combate
- 298 — Vigilância do Campo de Batalha
- 299 — Morteiros
- AF 06 — Polícia do Exército — 3 (três)
- 263 — Polícia do Exército
- AF 10 — Transmissões — 5 (cinco)
- 423 — Transmissões
- AF 18 — Transportes — 2 (duas)
- 669 — Operador de Transportes
- AF 22 — Administração militar — 6 (seis)
- 609 — Alimentação
- AF 24 — Engenharia — 2 (duas)
- 316 — Construção/electricidade

Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam os requisitos de admissão e se comprometam a prestar serviço no Exército por um período mínimo de 02 anos.

1. Prazo de validade — o presente concurso visa exclusivamente o provimento das vagas existentes e caduca com o seu preenchimento.

2. Local de prestação de serviço — Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército.

3. Remuneração e condições de prestação de serviço — a remuneração base é a correspondente ao escalão e índice previstos para a categoria, de acordo com a Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro, aplicando-se igualmente o disposto no Regulamento de Incentivos (Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, com última alteração do DL 320/07, de 27 de Setembro).

4. Requisitos de admissão:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Possuir as habilitações literárias exigidas para o desempenho das funções em concurso, correspondentes, no mínimo, frequência de ensino superior;
- c) Ter na data da formalização da candidatura idade igual ou inferior a 24 anos;
- d) Possuir aptidão psicofísica adequada;
- e) Ter bom comportamento moral e cívico;
- f) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- g) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;